

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO ESTADUAL 2023

- Art. 1º** - A competição será realizada, nos dias, conforme divulgado pela FNKI;
- Art. 2º** - As inscrições, exclusões ou substituições dos atletas para o campeonato serão feitas através do site: www.fnki.com.br/eventos até **07 (sete) dias anterior (sábado)** a data de início do Campeonato, e deverão ser feitas pelos respectivos responsáveis de suas entidades (escolas, clubes e academias);
- § 1º - Após a data acima, **nenhuma** inscrição ou alteração serão aceitas;
- § 2º - Após as inscrições, **imprima** o relatório de inscrição, **assine-o e entregue** no dia do congresso técnico, no local do evento em data e horário a ser confirmado.
- § 3º - Após o término das inscrições e impressão do relatório, o **pagamento das inscrições e anuidades** deverão ser feitas até o dia seguinte, e o comprovante da transferência ou depósito deverá ser encaminhado para o **WhatsApp** do secretário para **confirmação da inscrição**;
- Art. 3º** - Este ano, como os protocolos de segurança devido a **COVID 19**, foram reduzidos, praticamente zerados, a Federação voltará ao seu ritmo normal, mas, pede que todos mantenham o mínimo de cuidados;
- Parágrafo Único** - Este ano, teremos abertura do evento que ocorrerá no local, antes do início da competição;
- Art. 4º** - Haverá um **Curso de Arbitragem** na sexta-feira, dia 02/06, às 18:30h, no ginásio do DED;
- § 1º - O Curso é **obrigatório** para Árbitros e Técnicos e opcionais para atletas;
- § 2º - Cada entidade deverá **obrigatoriamente** indicar no **mínimo 01 árbitro e 01 mesário**;
- § 3º - Para ser **árbitro**, o pretendente deverá ser: faixa **Preta** (preferencial) ou **Marrom e Roxa**, com idade mínima de **16 anos** e **participar** do curso e das clínicas de arbitragem e para **mesário**, ser faixa **Verde** com idade mínima de **12 anos**;
- a) Se uma entidade não possuir árbitro, deverá conseguir árbitro em outra entidade para representar a sua;
- b) A entidade que **participar** do campeonato **sem apresentar**: 01 árbitro, ela e seus atletas, poderão ser penalizados (*conforme art. 6º do regulamento de arbitragem*);
- Art. 5º** - A competição terá as categorias definidas nas seguintes formas: **Kata** – divisão *por graduação e por idade*; **Kumitê** – divisão *por graduação, por idade e peso*;
- § 1º - As inscrições dos Fraldinhas (atletas com idades de 3 a 4 anos), ocorrerá no dia do evento;
- § 2º - As categorias: Mirim A (atletas com idades de 5 a 6 anos), não obedecerão às divisões estabelecidas no caput;
- § 3º - As divisões seguirão a tabela apresentada abaixo, **exceto as citadas no art. 18**;
- Art. 6º** - Haverá neste campeonato, 03 (três) fases: todas elas terão competições **individuais e equipes**;

~~§ 1º - Haverá por fase, 02 (duas) divisões por equipes (masculinas e femininas), que serão distribuídas da seguinte forma:~~

~~a) 1ª fase: equipes Mirins (até 10 anos) e Infantis (até 12 anos);~~

~~– Atletas com idade até 7 anos, não poderão participar da equipe de Kumite Mirim;~~

~~b) 2ª fase: equipes Infanto-Juvenis (até 14 anos) e Juvenis (até 17 anos);~~

~~c) 3ª fase: equipes Adultos (até 35 anos) e Masters (acima de 36 anos);~~

§ 2º - Nenhum atleta poderá subir ou descer de categoria, seja na disputa individual ou por equipe (as faixas etárias, serão as mesmas do individual, excetuando: as mirins e masters);

~~§ 3º - Não haverá divisão por peso nas equipes;~~

~~§ 4º - As competições em equipes não computarão pontos para os atletas, ou seja, só computarão pontos para as entidades;~~

Categoria	Idade	Kata	Kumitê			
			Divisão	Masculino	Divisão	Feminino
Mirim A	5 e 6	Todos os Kyus	I - até 25 II - + de 25	Até 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 25 II - + de 25	Todos os Kyus
Mirim B	7 e 8	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 30 II - + de 30	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 30 II - + de 30	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima
Mirim C	9 e 10	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 35 II - + de 35	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 30 II - + de 30	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima
Infantil	11 e 12	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 45 II - + de 45	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 40 II - + de 40	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima
Infanto-Juvenil	13 e 14	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 50 II - + de 50	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 45 II - + de 45	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima
Juvenil	15 a 17	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 60 II - + de 60	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 55 II - + de 55	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima
Adulto	18 a 35	Até 6º Kyu	Todos os pesos	Até 6º Kyu	Todos os pesos	Até 6º Kyu
		De 5º a 4º Kyu	I - até 75	De 5º a 4º Kyu	I - até 65	De 5º a 4º Kyu
		De 3º a 2º Kyu	II - + de 75	De 3º a 2º Kyu	II - + de 65	De 3º a 2º Kyu
		De 1º Kyu acima	III - até 68	De 1º Kyu acima	III - até 55	De 1º Kyu acima
			IV - de 68 a 78		IV - de 55 a 65	
V - + de 78	V - + de 65					
Máster A	36 a 45	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 80 II - + de 80	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 70 II - + de 70	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima
Máster B	46 a ...	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 80 II - + de 80	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima	I - até 70 II - + de 70	Até 6º Kyu De 5º a 4º Kyu De 3º Kyu acima

Art. 7º - O uso de **protetores de mão** (luvas: vermelho e azul) são **obrigatórios** para todas as categorias, os **demais protetores** serão obrigatórios ou não, conforme a categoria. O uso de **coquilha** será **opcional**;

§ 1º - Os protetores de **tórax e cabeça** (capacete) são obrigatórios para todas as categorias, **exceto** para as categorias **adulto e máster de verde acima**;

§ 2º - O protetor **bucal** até 10 anos, é **opcional**, sendo **obrigatório** para as demais categorias, **inclusive** com o uso de capacete;

§ 3º - Os protetores de **pernas e pés** (caneleiras com dorso de pés - botinha), são **obrigatórios** para as categorias que **não usam** protetores de tórax e cabeça;

§ 4º - O protetor de seios (peitoral), é **obrigatório** para as categorias femininas que **não usam** protetores de tórax e cabeça;

§ 5º - O protetor **genital masculino** (coquilha) é **opcional**, mas, é recomendável o uso;

Art. 8º - Todas as entidades deverão **participar** do evento;

Parágrafo Único - O número de atletas por entidade será livre, para tanto é necessário estarem **em dia** com as **anuidades ou cadastros**, caso contrário, a mesma deverá **ser paga juntamente** com a inscrição;

Art. 9º - No dia do evento haverá **pesagem** para todos os atletas das **categorias com divisão de peso** e será **obrigatória** a apresentação da **identidade ou registro** (*somente até 06 anos*) dos atletas caso seja solicitada pelo chefe ou diretor de arbitragem;

Parágrafo Único - O atleta que estiver inscrito com a **idade ou peso** (tolerância de 0,5kg) **errado será automaticamente desclassificado**, para corrigir a sua categoria e participar da competição deverá **pagar uma nova inscrição**;

Art. 10º - Os **katas permitidos** para cada graduação são:

§ 1º - Os atletas graduados até **4º Kyu**, somente poderão realizar katas do tipo **Shitei Kata** (*básicos*), podendo **repetir** o mesmo kata em todas rodadas;

§ 2º - Os atletas mirins graduados de **3º a 2º Kyu**, poderão realizar katas dos tipos **Shitei e Sentei Kata**, devendo realizar **02 (dois) katas diferentes** no mínimo e de forma alternadas. **Na primeira rodada** deverá ser executado **Shitei Kata**;

§ 3º - Os atletas graduados de **3º Kyu a Preta**, de 11 a 14 anos, poderão realizar katas dos tipos **Shitei, Sentei e Tokui Kata**, devendo realizar **02 (dois) katas diferentes** no mínimo e de **forma alternada**. **Na primeira rodada** deverá ser executado **Shitei ou Sentei Kata**;

§ 4º - Os atletas graduados de **3º Kyu a Preta**, de 15 anos acima, poderão realizar katas dos tipos **Shitei, Sentei e Tokui Kata**, devendo realizar **03 (três) katas diferentes** no mínimo e de **forma alternada**, após a terceira rodada. **Na primeira rodada** deverá ser executado **Shitei ou Sentei Kata**;

§ 5º - Todas as categorias que envolvam faixas: **brancas ou amarelas**, devem executarem **katas básicos**, ou seja, Shitei Kata;

Art. 11º - Segue abaixo a tabela da relação dos katas de acordo com os estilos:

Relação de KATAS OFICIAIS					
SHOTOKAN			GOJU RYU		
SHITEI	SENTEI	TOKUI	SHITEI	SENTEI	TOKUI
Heian Shodan	Bassai Dai	Bassai Sho	Guekaisai Dai Ichi	Seipai	Superimpei
Heian Nidan	Empi	Chinte	Guekaisai Dai Ni	Seisan	Sanseru
Heian Sandan	Kanku Dai	Gankaku	Saifa	Shisochin	Kururunfa
Heian Yodan	Hangetsu	Gojushiro-Dai	Seienchin		
Heian Godan	Jion	Gojushiro-Sho			
Tekki Shodan		Jiin			
		Jitte			
		Kanku Sho			
		Meikyo			
		Nijushiho			
		Sochin			
		Tekki Nidan			
		Tekki Sandan			
		Unsu			
		Wankan			

Art. 12º - A premiação em todas as categorias será feita com **medalhas** (1º, 2º e 3º lugar). Haverá para todos os atletas medalhas de participação;

Art. 13º - A programação da competição será realizada em dois dias, da seguinte forma: **no sábado**: começará pelas **categorias Mirins**, havendo **disputas de Katas e de Kumites**; em seguida serão **as demais categorias até às 19:00h**, as que sobraem prosseguirão **no domingo**;

§ 1º - Só haverá disputas no domingo, caso haja necessidade, ou seja, **se não for possível disputarem todas as categorias**, até às 19:00h, do sábado;

§ 2º - ~~As disputas de Kata por equipes ocorrerão antes das competições individuais da categoria e as disputas de Kumite por equipes ocorrerão após as competições individuais da categoria;~~

Art. 14º - A taxa de inscrição é de: **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para competições individuais e ~~R\$ 100,00 (noventa reais)~~ para competições por equipes. O **pagamento** deverá ser feito conforme **art. 2º** deste regulamento;

§ 1º - Todas as inscrições feitas e **não excluídas** deverão ser pagas, independente da participação do atleta;

§ 2º - Junto com o pagamento da inscrição, deverá ser feito o pagamento das anuidades ou cadastros novos e **entregue os cadastros dos atletas** e do professor para atualização cadastral e confecção das carteiras de filiação;

Art. 15º - O atleta **deverá permanecer** na mesma categoria da **1ª fase**, até o final do Campeonato, ou seja, nas demais fases, **independente** de alterações de idade, faixa ou peso;

§ 1º - Caso haja solicitação do professor o atleta poderá mudar de categoria, para as fases seguintes, mas somente uma vez e de forma definitiva;

§ 2º - Havendo mudança de categoria, as pontuações anteriores serão **desconsideradas**;

Art. 16º - Haverá venda de lanche no local do evento para os atletas, árbitros e membros das entidades;

Art. 17º - Haverá ao final das 03 (três) fases, premiação para os melhores do ano e classificação geral para as entidades campeãs;

§ 1º - O atleta só poderá concorrer à premiação acima, se participar no mínimo de **02 (duas) fases**. Será considerada para esta premiação a **categoria final** do atleta, ou seja, a categoria que o atleta **participou por último** durante o campeonato;

§ 2º - Contarão pontos para a entidade, todas as categorias que participar independentes do número de **entidades inscritas**;

§ 3º - A pontuação por classificação será a seguinte:

1º lugar: *11 pontos*,

2º lugar: *08 pontos*,

3º lugar: *05 pontos e*,

Pontuação em eventos promovidos por clubes filiados e reconhecidos pela Federação: *03, 02 ou 01 pontos, conforme classificação 1º, 2º e 3º lugar e apenas para desempate*;

§ 4º - O critério de desempate para classificação seguirá a seguinte ordem:

1º - maior número de vitórias na modalidade;

2º - maior número de vitórias na modalidade inversa (Kata ou Kumite);

3º - maior pontuação na modalidade inversa (Kata ou Kumite);

4º - transferência de pontos de outra categoria que participou na modalidade;

5º - pontuação obtida na modalidade equipe em que participou;

6º - maior número de medalhas de ouro no campeonato;

7º - maior número de medalhas de prata no campeonato;

8º - maior número de medalhas de bronze no campeonato;

9º - maior número de fases em que participou;

10º - maior pontuação conseguida em outros eventos promovidos por filiados e reconhecidos pela federação;

11º - classificação na 1ª fase;

12º - classificação na 2ª fase;

13º - Sorteio.

Art. 18º - As categorias que **não tiverem quórum na 1ª fase** poderão ser canceladas para as demais fases, conforme decisão da comissão do evento;

Art. 19º - A participação dos atletas pela **seleção do FNKI-RN** em regionais, nacionais e mundiais, fica condicionada a uma participação mínima nos eventos estaduais, promovidos pela Federação;

Parágrafo Único - A Participação mínima exigida pela FNKI/RN, para a participação em eventos promovidos pela CEEBK e IKU, será conforme descrição abaixo:

Brasileirão - Participação na 1ª fase do estadual;

Campeonato Mundial - Participação em 02 fases do Campeonato Estadual;

Art. 20º - As regras das disputas de Kata e Kumite, seguirão as regras de arbitragens por notas e bandeiras, conforme regulamento de **Arbitragem da FNKI-RN**;

Art. 21º - As regras das disputas de Kata e Kumite, poderão ser adaptadas (*caso necessário*), pela comissão de arbitragem, para melhor desempenho e condições do evento;

Art. 22º - Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela mesa dirigente ou comissão de ética, conforme seara.

Natal, 22 de maio de 2023.

Obs: Os destaques tachados (sobre as equipes) poderão ser revistos para as demais fases.



Marcos Aurélio Patriota de Aguiar
Presidente da FNKI